## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2017

Ás 14:30 horas do dia 24 de março de 2017, com a presença confirmada de todos vereadores, verificada a existência de quorum regimental, o presidente Paulo Sérgio do Amaral, iniciou a reunião convidando-os para uma oração. Em seguida o Senhor presidente solicitou a leitura da Ata pelo 1º Secretário Antônio Ordones, que após lida, discutida e votada foi aprovada por 8 x 0 votos. Em seguida o senhor presidente solicitou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº.: 07/2017 "Concede piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências." Após o presidente Paulo ouvir os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Legislação, Orçamento e Finanças, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Saúde e Serviços Públicos e Meio Ambiente, colocou o projeto a ser votado em 1 turno por 2, na qual foi aprovado por 8x0 votos. O vereador Antônio Ordones disse que foi procurado por algumas agentes dizendo estarem decepcionadas com ele, pois, foi falado pra elas que ele não quis dar a insalubridade para os servidores, o vereador explicou que ninguém da câmara possui autoridade para tirar ou dar insalubridade para servidores, e que nesse caso foi o governo federal que tirou o benefício através da lei 13.342 de 03 de outubro 2016 e o próprio governo federal voltar a dar o benefício neste início de ano, que a partir deste mês de março, os servidores irão receber o salário base aprovado por essa câmara juntamente com a insalubridade, e que haverá processo seletivo para os cargos de Agentes de Comunitárias e Agentes de Combate às Endemias, o vereador pediu para ter cuidado com as informações mal repassadas para não gerar esse tipo de acontecimento. O vereador Waldech destacou que um vereador não tem autonomia para vetar ou dar insalubridade a servidores. O vereador Márcio também disse que foi procurado por algumas agentes de saúde questionando o porque dele tirar a insalubridade dos agentes de saúde. Os vereadores Waldech e Valdeci pediram ao executivo se possível, para aumentar o salário das técnicas de enfermagem, já que elas precisam ser estudadas e pagar anuidade de seus registros, e mesmo fazendo um serviço de maior importância em relação aos de agentes de saúde tem uma remuneração menor. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Paulo, encerrou a reunião com uma oração, eu, Antônio Ordones, 1º secretário, lavrei esta ata que depois de lida; se aprovada será assinada pelos senhores Vereadores.

Anthrio Ordona desira Poulo d'errois de Amono!

Câmara Munic. de S. Gonçalo do Pará Antônio Ordones Pereira 1º Secretário Camara Munic. de S. Gonçalo do Para Paulo Sérgio do Amaral Presidente

Eder Mucio do Amerol Waldech fore de 416 Rinaldo gost Pereiva VIVIII Antonio de división

Solderi Zarker Atrico